

LEI Nº 1.161 DE 07 DE JULHO DE 2025

“Declara de utilidade pública municipal a APREPO - Associação de Pequenas e Pequenos Produtores Rurais da Região dos Pontões e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Chefe do Poder Executivo Municipal, declara de utilidade pública municipal a APREPO - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENAS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DOS PONTÕES, com inscrição no CNPJ sob o nº 39.693.438/0001-38, localizada no Córrego das Pedras, s/nº, Fazenda Brune, Zona Rural, São Domingos do Norte/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, 07 de julho de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal